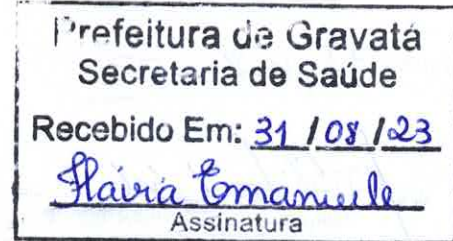


OFÍCIO Nº 416/2023/SMS

Gravatá, 29 de agosto de 2023.

Ao Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Gravatá/PE  
Prefeitura Municipal de Gravatá/PE  
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá - PE



**Assunto: Autorização para processo de dispensa para Aquisição de Fraldas Descartáveis.**

Prezado Prefeito,

A Equipe Gestora da Secretaria de Saúde confeccionou o Termo de Referência anexo com o objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na contratação direta, via dispensa de licitação, objetivando a aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR: FRALDAS DESCARTÁVEIS – NÃO ADJUDICADOS do Processo Licitatório nº 005/2023 do Pregão Eletrônico nº 002/2023, considerando a necessidade de manutenção de estoque;

Primeiramente, vale frisar que a aquisição do objeto não adjudicado oriundo do Processo Licitatório nº 005/2023 do Pregão Eletrônico nº 002/2023, tem como finalidade atender as demandas da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF responsável pelo abastecimento da rede de saúde de Gravatá. Assim sendo, passam a apontar as justificativas para a instrução do referido processo de dispensa, as quais são considerados necessários e indispensáveis, ofertar de forma ininterrupta os itens do Termo de Referência;

Considerando a demanda solicitada através da Comunicação Interna - CI nº 377/2023/CAF datada em 15 de agosto de 2023, de aquisição de material médico-hospitalar: fraldas conforme descrito no Termo de Referência, tem por objetivo suprir as necessidades de dispensação da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, os quais se encontra com estoque crítico;

O valor global do Termo de Referência é de R\$ 5.295,00 (cinco mil duzentos e noventa e cinco reais), para atender as necessidades das Unidades demandantes da rede municipal de saúde, por um período de 90 (noventa) dias, enquanto aguardam-se os trâmites para processo licitatório;

Secretario(a) de SAÚDE

para que se tome as providências Cabive

autorizado

não autorizado

aguardo momento oportuno

Gravatá 31 108 123

  
JOSELITO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Gravatá

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a vossa autorização a fim de realizar a presente DISPENSA, para aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR: FRALDAS DESCARTÁVEIS – NÃO ADJUDICADOS do Processo Licitatório nº 005/2023 do Pregão Eletrônico nº 002/2023, como meio de garantir o adequado estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, para atender aos diversos departamentos da rede municipal de saúde.

Respeitosamente,

Assinado de forma digital por  
ANDERSON BRUNO DE  
OLIVEIRA:06382478458  
Dados: 2023.08.29 15:03:05  
-03'00'

*(assinado eletronicamente)*

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde